



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .176

EXERCÍCIO

19 \_\_\_\_

## PUBLICAÇÃO EM

19 SET 1995

Prefeitura Municipal  
de Bonfinópolis

LEI Nº 689/95

Autoriza repasse de recursos financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar um repasse de recursos financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais deste Município no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) a título de contribuição para a realização da V Festa de Exposição Agropecuária.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar recursos financeiros da dotação 02.05.15.81.486.2.011 Assistência a Pessoas e Entidades 3.2.3.1. Subvenções Sociais, podendo para isso, se necessário, abrir o devido Crédito Adicional Suplementar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

1995.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 19 de Setembro de

  
MOZAR BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO  
Assessor Especial